



**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 1948 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.692**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SEC. MUN. DE SAUDE			
	361		10.301.0006.0043.0005	Investimentos		250.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R.: 0 1 00
			010 252	Convênio com a União		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>250.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	1 00	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO